

PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA**, por ordem da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atender as necessidades da desta Secretaria.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para **FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel de Dionézio Batista de Melo, portador do documento de identificação RG nº 2249337 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 392.046.342-00, localizado na Av. São Geraldo, nº 111, Bairro: Centro, CEP: 68524-000, Eldorado do Carajás-PA. pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de março 2021.

Polyana Rocha Silva
Polyana Rocha Silva
Membro CPL
Port. 040/2021

Maria Nilda P. Neves
Maria Nilda Pereira Neves
Presidente da CPL
Port. 040/2021

Ravell dos S. Oliveira
Ravell dos Santos Oliveira
Membro CPL
Port. 040/2021